

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 553/2022

EDITAL Nº. 180/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para elaboração da ata de divulgação dos inscritos, conforme manifestação da Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, conforme segue: [...]Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala 302 do prédio anexo da Prefeitura Municipal de Canoas os servidores lotados na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, Juliana Aquino Machado, Alessandra Sandri Lima e Luccas Silveira Grosso, para homologar as inscrições das vagas remanescentes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Conselho Municipal LGBT) de Canoas. O Conselho foi criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 5955, de 16 de novembro de 2015. Em 2021 foi publicado o edital 321/2021, a fim de selecionar os interessados em compor o conselho LGBT do segmento da Sociedade Civil, no período entre 06 a 16 de dezembro. Como não houve número suficiente de inscritos, o edital foi prorrogado por 3 (três vezes), sendo: comunicação nº 369/2021 (prorrogou até 31/01/2022); comunicação nº 35/2022 (prorrogou até 01/03/2022) e; comunicação nº 111/2022 (prorrogou até 10/03/2022). Após as prorrogações, houve o total de 9 (nove) inscrições homologadas. Como não houve o mínimo de inscritos para suprir as vagas dos titulares da sociedade civil, a fim de suprir as vagas remanescentes, foi aberto o Edital nº 180/2022, no período de 06 a 15 de junho de 2022, em que foram habilitadas as seguintes inscrições: Elvio Bressan Teixeira, Gisele Flach Domingues, Thomas Vincenzo Santiago Vieira Lelis da Silva Martins Rivarolli, Saulo da Silva Gil, Adriano Dreher. Após o período de prazo recursal, será realizado sorteio público,(...) no dia 06 de julho de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos, Rua Ipiranga, nº 60, térreo, a fim de definir, dentre os inscritos, os titulares e os suplentes[...]. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021